



Santa Helena, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.764.284/0001-02

PORTARIA Nº. 061/2021

*Concede Licença Remunerada para
frequentar cursos de formação ou*



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.764.284/0001-02

Art. 2º. A concessão da licença para frequentar cursos de qualificação, formação ou capacitação profissional, importa no compromisso do profissional, ao seu retorno, permanecer, obrigatoriamente, no Sistema Municipal de Ensino, por tempo igual ao da licença, sob pena de ressarcimento dos dispêndios efetuados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA HELENA-PB, em 22
de fevereiro de 2021.

2


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SANTA HELENA
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 062/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ELINETO DE FREITAS OLIVEIRA, RG Nº 1202441 SSP/PB e CPF Nº 570.566.504-06 para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 063/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSÉ MARQUES DA CRUZ**, RG Nº 2812473 SSP/PB e CPF Nº 044.043.074-70, para exercer o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 064/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MARCÉLIO FERREIRA LIMA**, RG Nº 2434073 SSP/PB e CPF Nº 03238845470, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR** do Quadro de Provimientos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SANTA HELENA
Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº002

Santa Helena, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

PORTARIA Nº 065/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA ELIETE ABREU DINIZ**, RG. Nº. 1465406 SSP/PB e CPF. Nº. 691.783.214-68, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 066/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARINEZ JOAO DE MOURA**, RG. Nº. 4688952 SSDS/PB e CPF. Nº. 203.938.438-31, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 067/2021

Santa Helena – PB. Em 22 de fevereiro de 2021.

O **Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,


RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **VERONICA DINIZ LOPES ROLIM**, RG. Nº. 57352032X SSSP/PB e CPF. Nº. 046.889.804-26, para exercer o cargo de **DIRETORA DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE** do Quadro de Proventos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano (2021).

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 22 de fevereiro de 2021.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional